

ESCOLA FRANCISCO SALGADO FILHO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2022, às oito horas, Rua Omar Sabino de Paula nº 227 Floresta, Rio Branco–Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 da 27/06/2022. Publicado no D.O.E. nº 13.313 do ano de 2022, estando presentes os membros: Francimeire Maria Oliveira da Silva, Hozana Carvalho Teixeira, e Idelzuite de Carvalho Santos Silva, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2022 – regime de preço unitário por item e critério de menor preço**, objetivando a *aquisição de material pedagógico*, para atender a necessidade da Escola Francisco Salgado Filho, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **FRANCISCO SERGIMAR PINTO DE SOUZA - ME; J.S. CORDEIRO-EPP; A.A. ROCHA; PAPELARIA MUNDO IMP. E EXP. EIRELI; MARLON JONES PEREIRA-ME; PAPELARIA AMAZONIA-EIRELI-ME E J. R. M. ROCHA COM. E REPRES. LTDA**, as empresas não enviaram seus representantes. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Dando continuidade a segunda fase do certame A presidente procedeu a abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Onde a empresa **Papelaria Mundo Imp.e Exp. Eirelli**, vencedora dos itens **8-11-14-** com o valor de **R\$ 199,98(cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, **A.A.C.ROCHA-ME**, vencedora no item **12** com o valor de **R\$ 30,50(trinta reais e cinquenta centavos)**, a empresa **Marlon Jones Pereira - ME**, vencedora nos itens **1-2-4-6-9-10-** com o valor de **R\$ 970,00(novecentos e setenta reais)** a empresa **J.S. Cordeiro-EPP** vencedora nos itens **3-5-7-13-16-17**, com o valor de **R\$ 330,26 (trezentos e trinta reais e vinte e seis centavos)**, a empresa **.R.M. ROCHA COM. E REPRES. -LTDA**, desistiu do item **15** alegando erro de digitação. As empresas **Papelaria Mundo Imp.e Exp. Eirelli e PAPELARIA AMAZONIA-EIRELI-ME** desistiram do item **06** alegando erro de cotação, ficando assim para o terceiro lugar a empresa: **MARLON JONES PEREIRA-ME**. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados no MAPA COMPARATIVO CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Hozana Carvalho Teixeira, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

